



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA N.º 3.972 – SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, às dezessete horas, reuniu-se, em sessão ordinária, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, **sob a presidência do Exm. Sr. Des. Josué de Oliveira.**

Estiveram presentes os Exm.ºs Srs. Juízes: **Des. Joenildo de Sousa Chaves, Renato Toniasso, Odemilson Roberto Castro Fassa** (Membro Substituto), **Elton Luís Nasser de Mello** e **Danilce Vanessa Arte Ortiz Camy**, Procuradora Regional Eleitoral.

O Desembargador Presidente deu início aos trabalhos colocando em discussão a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada aos Senhores Membros deste Tribunal. Não sendo feita nenhuma observação, foi **aprovada por unanimidade.**

JULGAMENTO – MATÉRIA CONTENCIOSA

Pauta n.º 512

01 – RECURSO ELEITORAL N.º 308-32.2012.6.12.0015 – CLASSE 30.ª

Origem: Miranda – 15.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz ELTON LUÍS NASSER DE MELLO

Recorrente: RÁDIO FM PAN DE AQUIDAUANA 100,9

Advogados: NELSON FERREIRA CÂNDIDO NETO e EDMILSON DA COSTA E SOUZA

Recorridas: Coligação *MIRANDA MAIS FELIZ* (PDT, PT, PTB, PSL, PSC, PPS, PSB, PRP e PSD) e JULIANA PEREIRA ALMEIDA

Advogado: JEFFERSON YAMADA

Observação: *O processo foi retirado de pauta, a pedido do relator.*

02 – RECURSO ELEITORAL N.º 320-46.2012.6.12.0015 – CLASSE 30.ª

Origem: Miranda – 15.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz ELTON LUÍS NASSER DE MELLO

Recorrente: RÁDIO FM AMÉRICA DE AQUIDAUANA 100,9

Advogados: NELSON FERREIRA CÂNDIDO NETO e EDMILSON DA COSTA E SOUZA

Recorridas: Coligação *MIRANDA MAIS FELIZ* (PDT, PT, PTB, PSL, PSC, PPS, PSB, PRP e PSD) e JULIANA PEREIRA ALMEIDA

Advogado: JEFFERSON YAMADA

Observação: *O processo foi retirado de pauta, a pedido do relator.*

03 – RECURSO ELEITORAL N.º 345-59.2012.6.12.0015 – CLASSE 30.ª

Origem: Miranda – 15.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz ELTON LUÍS NASSER DE MELLO

Recorrente: RÁDIO FM PAN DE AQUIDAUANA 100,9

Advogado: NELSON FERREIRA CÂNDIDO NETO

Recorridas: Coligação *MIRANDA MAIS FELIZ* (PDT, PT, PTB, PSL, PSC, PPS, PSB, PRP e PSD) e JULIANA PEREIRA ALMEIDA

Advogado: JEFFERSON YAMADA

Decisão: *À unanimidade e de acordo com o parecer ministerial, o Tribunal deu provimento ao recurso para, reformando a sentença objurgada, tornar insubsistentes as penalidades impostas, nos termos do voto do relator.*

04 – RECURSO ELEITORAL N.º 183-82.2012.6.12.0009 – CLASSE 30.ª

Origem: Três Lagoas – 9.ª Zona Eleitoral

Relator: Juiz ELTON LUÍS NASSER DE MELLO

Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Recorridos: ROBERTO SILVA DE ARAÚJO, DIRETÓRIO MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO – PSD e Coligação *TRÊS LAGOAS DE TODOS 1* (PT e PSD)

Advogada: RENATA LIMA CANELA

Decisão: *À unanimidade, o Tribunal acolheu a preliminar suscitada e decretou a nulidade da sentença para, retornando os autos à instância de origem, prosseguir nos termos de regência, conforme o voto do relator. Decisão de acordo com o parecer ministerial, retificado oralmente.*

05 – RECURSO ELEITORAL N.º 361-22.2012.6.12.0012 – CLASSE 30.^a

Origem: Coxim – 12.^a Zona Eleitoral

Relator: Juiz ELTON LUÍS NASSER DE MELLO

Recorrente: Coligação *TODOS POR COXIM* (PTB, PMDB, PR, DEM, PMN, PSB e PTdoB)

Advogados: MARLON NOGUEIRA MIRANDA, JULIANA MARIA QUEIROZ FERNANDES e DOUGLAS WAGNER VAN SPITZENBERGEN

Recorridas: Coligações *MUDANÇA DE VERDADE* (PT, PR, PRS e PCdoB), *MUDANÇA DE VERDADE 1* (PDT e PT) e *MUDANÇA DE VERDADE 2* (PTN, PSC, PPS e PRP)

Advogado: ABÍLIO JÚNIOR VANELLI

Decisão: *Unanimemente, o Tribunal negou provimento ao recurso, mantendo íntegra a sentença, que aplicou a penalidade, nos termos do voto do relator e de acordo com o parecer ministerial.*

Pauta n.º 513:

01 – RECURSO ELEITORAL N.º 387-96.2012.6.12.0019 – CLASSE 30.^a

Origem: Ponta Porã – 19.^a Zona Eleitoral

Relator: Juiz ELTON LUÍS NASSER DE MELLO

Recorrentes: Coligação *HUMANIZANDO PONTA PORÃ* (PMDB, PR, PTC, DEM e PHS), ÁLVARO SOARES DOS SANTOS e LUIZ DO AMARAL

Advogado: LUIZ ALEXANDRE GONÇALVES DO AMARAL

Recorrida: Coligação *JUNTOS POR PONTA PORÃ* (PSDB, PTB, PTN, PRP, PSL, PP, PSB e PTdoB)

Advogadas: TAMARA HATSUMI PEREIRA FUJII e ÉLIEN TERUKO TOKKO

Decisão: *Unanimemente, o Tribunal rejeitou as preliminares de impossibilidade jurídica do pedido, de falta de interesse processual e de ilegitimidade passiva e, no mérito, deu provimento parcial ao recurso para reformar a sentença tão-somente para reduzir a condenação imposta. Decisão nos termos do voto do relator e em parte com o parecer ministerial.*

02 – RECURSO ELEITORAL N.º 417-34.2012.6.12.0019 – CLASSE 30.^a

Origem: Ponta Porã – 19.^a Zona Eleitoral

Relator: Juiz ELTON LUÍS NASSER DE MELLO

Recorrente: Coligação *HUMANIZANDO PONTA PORÃ* (PMDB, PR, PTC, DEM e PHS)

Advogado: LUIZ ALEXANDRE GONÇALVES DO AMARAL

Recorrido: FLÁVIO KAYATT


Advogado: FÁBIO CAFFARENA


Decisão: *À unanimidade, o Tribunal negou seguimento ao recurso em relação ao direito de resposta, ante a perda superveniente do objeto, e, ainda, deu provimento ao recurso para, reformando a sentença, tornar insubsistente a penalidade de multa aplicada ao recorrente, nos termos do voto do relator. Decisão em parte com o parecer ministerial.*




Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO às **dezoito horas**. E, para constar, depois de digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada por:


Des. JOSUÉ DE OLIVEIRA
Presidente


Dr.^a DANILCE VANESSA ARTE ORTIZ CAMY
Procuradora Regional Eleitoral


HARDY WALDSCHMIDT
Secretário da Sessão